Projeto de Lei nº 036/2017 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido- SD

EMENTA:

"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência à Criança Portadora de Microcefalia e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Municipal de Assistência Portadora de Microcefalia a ser implantado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) de São Lourenço da Mata.

Art. 2º -O programa deverá assistir à criança portadora de Microcefalia bem como informar aos pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Deverá contemplar no mínimo:

I - Acompanhamento de fonoaudiólogo;
II - Fisioterapia;
III - Realização de terapia ocupacional;
IV - Acompanhamento psicológico dos pais;
V - Interação com outras famílias na mesma situação;
VI - Nos casos necessários o fornecimento de remédios;
VII - Cirurgia, nos casos passíveis deste procedimento.

Art. 3º -Os locais específicos de ações e divulgação deverão ser preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sabedora dos locais e regiões de maior incidência e necessidade de aplicação do programa.

Art. 4º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
29 de Maio de 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD

JUSTIFICATIVA

A microcefalia não tem cura e o tratamento inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional pelo menos 3 vezes por semana para estimular a criança, diminuir o retardo mental e também o atraso do desenvolvimento crescimento. Quando a criança tem microcefalia pode apresentar atraso mental, alterações físicas como dificuldade para andar, problemas de fala e hiperatividade ou convulsões, por exemplo. Além disso, a criança tem uma cabeça menor do que o normal, podendo precisar de ajuda para comer, tomar banho ou andar, por exemplo. Portanto, o presente projeto de lei contempla as seguintes ações para melhorar a qualidade de vida da criança portadora de Microcefalia:

1. Estimular a fala: Para melhorar a capacidade para falar a criança deve ter acompanhamento de um fonoaudiólogo pelo menos 3 vezes por semana.
2. Fazer fisioterapia: Para melhorar o desenvolvimento motor, aumentar o equilíbrio e evitar atrofia dos músculos e os espasmos musculares é importante fazer o máximo de sessões de fisioterapia possível, pelo menos 3 vezes por semana, realizando exercícios simples com bola de Pilates, alongamentos, sessões de psicomotricidade e hidroterapia podem ser úteis. A fisioterapia é indicada porque pode ter resultados no desenvolvimento físico da criança, mas também ajuda no desenvolvimento mental.
3. Realizar terapia ocupacional: Para aumentar a autonomia a criança deve realizar terapia ocupacional várias vezes por semana, pois a realização de atividades, como escovar os dentes e tentar comer utilizando talheres, ajudam a criança a ficar cada vez mais independente, podendo realizar tarefas sozinho.
4. Acompanhamento psicológico dos pais e interação com outras famílias na mesma situação: O diagnóstico de microcefalia pode despertar nos pais uma série de emoções, como medo, preocupação, tristeza e culpa. Portanto é importante buscar ajuda de uma equipe profissional de confiança e apoio de outras famílias que lidam com a mesma situação.
5. Tomar remédios: A criança com microcefalia pode precisar tomar medicamentos indicados pelo médico segundo os sintomas que apresenta, como anticonvulsivante para reduzir as convulsões ou para tratar a hiperatividade, como Diazepam ou Ritalina, além de analgésicos, como Paracetamol, para diminuir a dor nos músculos, devido a tensão excessiva.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
29 de Maio de 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD